LEI MUNICIPAL Nº 7.976, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dá denominação a Rua "A" do Loteamento Rech II.

Autoria: Vereador Gilnei Jarré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Jacob Claudino Rech, a Rua "A" do Loteamento Rech II, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP136/2015/DDV